



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3830/2016

PROJETO DE LEI N.º 055/2016 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO
 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0030.1.011 - Extensão da Rede Elétrica no Perímetro Urbano
 549 4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 103.000,00

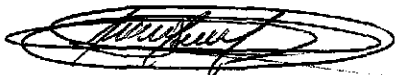
ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.451.0029.1.010 - Obras de Infra Estrutura Urbana
 543 4.4.90.51.00.91.0110 - Obras e Instalações ----- R\$ 103.000,00


ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 – Lei nº. 4300, de 18-08-2015 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2016.


Cleber Tomaz de Camargos
 Presidente
 Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016.


José Carlos Carvalho
 1.º Secretário
 Câmara Municipal de Jardimópolis-SP